



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 346/2013

DATA: 24/12/2013

Súmula: Atualiza os anexos do PPA 2013 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Os Anexos da Lei Municipal nº 694/2009 que trata da Lei do Plano Plurianual 2009/2013 para o exercício financeiro de 2013, ficam readequados para os valores e metas físicas alterados pela Lei nº 902/2012 que trata da Lei Orçamentária Anual 2013 e suas respectivas alterações.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal